Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 1. 324, DE 25 DE ABRIL DE 2005.

ESTABELECE PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. As férias do servidor **EUDES GOMES ROSALINO**, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo II, Nível VII relativas ao período aquisitivo de 01/12/2003 a 30/11/2004, de que trata o artigo 5º da Portaria nº 1.258/2004 e suspensa através da Portaria nº 1. 264, de 30 de dezembro 2004, serão gozadas no período **de 02 a 31 de maio de 2005.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 25 de abril de 2005.

RONALDO MODENESI CUZZUOL
Presidente da Câmara

Rua Professor Lôbo, 550 - Centro - Aracruz - ES - CEP 29.190-910 - Tel.: (27) 3256-1491
Telefax: (27) 3256-4466 - E-mail: cmacz@terra.com.br